



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA – CMDPD / SORRISO-MT**
(Lei nº 3.256 de 10 de Junho de 2022)

**ATA Nº 008/2025- REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD**

Aos 15 dias do mês de outubro de 2025, às 7h19, na Casa dos Conselhos, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), nas dependências da Casa dos Conselhos do município de Sorriso/MT. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): **Representantes Governamentais:** Leliane Almeida dos Santos Natali (SEMAS), Jéssica Pasquali Brandolli (SEMAS), Solange Prestes (SEMSAS), Leonice Sônia De Toni (SEMCID), Roseni de Fátima Calota (SEMFAZ), Alessandra Scaquette (SEMFA). **Representantes Não Governamentais:** Lilian Alves Pereira Silva Gomes Mileu, Luciana Ap. Goffi Carnezella (ADIN), Maria Karoline Lima Mendes (CER), Adriana Rodrigues e Rozeli Inês Resis (OAB), Elton Caio Silva Nunes (IMAPA), Belizia Sapper de Souza. **Pauta:** Abertura da reunião; Reestruturação do CMDPD; Eleição da nova diretoria; Revisão da legislação e regimento interno; Definição das comissões temáticas e planejamento do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência; Encaminhamentos e deliberações. A sessão foi aberta pela Sra. Belizia Sapper de Souza, que agradeceu a presença dos conselheiros e apresentou a pauta para deliberação. Após verificação, constatou-se o quórum regimental para início dos trabalhos. Destacou-se a imprescindível reestruturação do Conselho, uma vez que a atual diretoria encontra-se sem vigência legal. Ressaltou-se a necessidade de composição equilibrada, observando a paridade entre representantes governamentais e da sociedade civil, conforme o Documento Orientador do CONADE (2018) e a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão). Em consonância, discutiu-se a possibilidade de exclusão da Secretaria de Segurança do quadro do Conselho, dada a dificuldade para manutenção da paridade e ampliação da participação da sociedade civil. Tratou-se da revisão da lei de criação do CMDPD e do Regimento Interno, apresentando-se os conselheiros designados para análise legislativa: Leliane Almeida dos Santos Natali, Alessandra Scaquette e Juliano, os quais ainda não entregaram os apontamentos em virtude de limitações de tempo. Ressaltou-se a necessidade de efetiva participação dos membros, considerando as recorrentes ausências não justificadas. Requereu-se levantamento das faltas e oficialização junto às secretarias para substituição dos conselheiros que não atendam às obrigações, além da adoção de medidas legais que assegurem a atuação plena do Conselho. Informou-se que, nos termos do Regimento Interno, o mandato será extinto caso o conselheiro acumule quatro faltas consecutivas ou sete intercaladas sem justificativa formal, cabendo ainda a possibilidade de recurso junto ao Plenário. No tocante à inclusão social, evidenciou-se a carência de eventos esportivos e recreativos direcionados às pessoas com deficiência no município, bem como a insuficiente participação dos vereadores nas reuniões do CMDPD. Foi questionada a ausência de comunicação acerca da recente campanha de acessibilidade, salientando a necessidade de integração do Conselho nesses processos. Informou-se que estão em curso intervenções com instalação de piso tátil nas vias públicas principais, contudo, enfrentam-se entraves relacionados à retirada de árvores, ocasionando

Liliane



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA – CMDPD / SORRISO-MT
(Lei nº 3.256 de 10 de Junho de 2022)**

33 conflito com a Secretaria de Meio Ambiente. Ficou deliberado solicitar à Secretaria de Cidade as
34 normativas aplicáveis. Discutiu-se o cadastro de mobilidade urbana para cadeirantes e a emissão de
35 carteirinhas para estacionamento pela Guarda Municipal, recomendando-se à Prefeitura a produção de
36 vídeo explicativo e realização de campanha de orientação no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Foi
37 decidido oficializar a Secretaria de Cidade para divulgação do referido projeto. No que tange à composição
38 do Conselho, apesar dos convites feitos a pessoas com deficiência física, observou-se baixo interesse em
39 integrar o CMDPD. Com quórum presente, procedeu-se à eleição da nova mesa diretora para o biênio de
40 outubro de 2025 a outubro de 2027. Foi comunicada a perda do mandato da Sra. Belizia Sapper de Souza
41 em virtude da desvinculação da cadeira representada, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 3.256/2022.
42 Reafirmou-se que o desligamento do conselheiro será efetivado após três faltas consecutivas, em
43 conformidade com a legislação vigente. A nova diretoria eleita passou a ser constituída por: Presidente:
44 Sra. Leliane Almeida dos Santos Natali (SEMAS); Vice-presidente: Sra. Solange Prestes (SEMSAS); 2ª
45 Secretária: Sra. Andréa Aparecida Gouveia. Solicitou-se que as atas sejam disponibilizadas previamente
46 no grupo de WhatsApp, para leitura antecipada, a fim de proporcionar maior celeridade às futuras
47 reuniões. O Sr. Elton Caio Silva Costa apresentou solicitação de registro do IMAPA junto ao CMDPD.
48 Formou-se comissão para análise do processo, com prazo de 7 (sete) dias, composta por Leane Terezinha
49 Horn (ADIN), Leliane Almeida dos Santos Natali (SEMAS), Roseni de Fátima Calota (SEMFAZ) e
50 Rozeli Inês Resis (OAB). Foi solicitado que o processo seja digitalizado para facilitar a análise antecipada
51 da comissão. A representante da ADIN informou alteração no formato de atendimento da entidade,
52 passando a ser de livre demanda, e convidou os conselheiros para visita e conhecimento das atividades
53 desenvolvidas. Ficou acordada a publicação de resolução para oficializar a nova diretoria e assegurar os
54 efeitos legais decorrentes. Ao final, foram realizadas comunicações gerais e reiterada a importância da
55 participação ativa e contínua dos conselheiros para o fortalecimento das ações do CMDPD. Nada mais
56 havendo a tratar, eu, Andréa Aparecida Gouveia, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será
57 assinada por mim e pela presidente do Conselho.

Leliane Almeida dos Santos Natali

Leliane A. S. Natali

Jessica Pasquali Brandolli

Solange Prestes

Solange Prestes

Leonice Sonia de Toni

Roseni de Fátima Calota

Alessandra Scaquette

Alessandra Scaquette



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA – CMDPD / SORRISO-MT
(Lei nº 3.256 de 10 de Junho de 2022)**

Lilian Alves Pereira Silva Gomes _____

Luciana Ap. Goffi Carnezzella _____

Maria Karoline Lima Mendes _____

Adriana Rodrigues _____

Adriana Rodrigues

Roseli Inês Resis _____

Elton Caio Silva Costa _____

Caio Silva

Belizia Sapper de Souza _____

Andréa Aparecida Gouvêia _____

Andréa Aparecida Gouvêia